

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1655 - Edição Especial de Março de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1655 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Quarta, 25 de Março de 2026

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.389, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Denomina de “Avenida do Milagre Eucarístico” a Avenida localizada entre os Loteamentos Raquel Gadelha e Luar Pinto Gadelha, Bairro Maria Rachel, nesta Cidade e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Avenida do Milagre Eucarístico**, a Avenida localizada entre os Loteamentos Rachel Gadelha e Luar Pinto Gadelha, com início no entroncamento da Rua João Bosco Marques de Sousa (acesso à Rodoviária) até a BR-230, sentido oeste/leste, no bairro Maria Rachel, nesta cidade.

Parágrafo único. A História do Milagre do Bom Jesus Eucarístico de Sousa, constante no anexo único, é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento promoverá a atualização dos mapas municipais e encaminhará às comunicações necessárias às repartições pertinentes para fins de efetivação plena da medida.

Art. 3º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a afixar placa indicativa, em ponto estratégico do referido Logradouro Público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 25 de março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ANEXO ÚNICO

O MILAGRE EUCARÍSTICO DE SOUSA

O Milagre [Eucarístico](#) de Sousa foi um evento ocorrido em março de [1814](#) na cidade de [Sousa](#), ao qual os católicos atribuem o nome de "milagre".

No dia [25 de março](#), dia da festa da [Encarnação](#) do Verbo, durante a celebração da [Missa](#) na pequena e primitiva Igreja de Nossa Senhora dos Remédios (Igreja do [Rosário](#)), um homem presente na celebração, confessado no dia anterior, aproximou-se do Altar para receber a Comunhão. Quando o padre (provavelmente o padre Luiz José Correia de Sá, então vigário da época) colocou a [Hóstia](#) em sua boca, ele a retirou, escondeu-a nas dobras da camisa e saiu correndo de dentro do templo, entrando em um fechado matagal que havia perto.

Alguns dias depois, um pastor tangia suas ovelhas entre os [juazeiros](#), típicos da região, quando notou, curioso, que estas se ajoelharam em círculo em torno de um ponto fixo. Percebeu, pairando no ar sobre um capinzal, uma [Hóstia](#) com as [ovelhas](#) "montando guarda ao Cordeiro de Deus que tira os pecados do mundo" (GADELHA, 1986).

A Sagrada Partícula resistira ao calor, às intempéries e se conservava de tal modo perfeita em sua alvura, que as mãos sacrílegas não a puderam profanar.

No exato local onde foi encontrada a Sagrada Partícula sendo adorada pelo rebanho foi construída uma capela a partir de 1855, demolida na década de 1960 para construção de uma avenida.

Hoje o espaço sagrado recebe diariamente a visita de fieis que expressam sua fé e devoção ao Bom Jesus Eucarístico Aparecido de Sousa.

A data representa muito para nossa história, as expressões de fé e devoção.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 25 de março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL